



Política do Grupo

Código de Conduta e Ética nos Negócios

NTT Limited

1º de junho de 2023 | Versão do Documento Nº. 4

Risco e Sustentabilidade Zellah.fuphe@global.ntt

Classificação de Ativos de Informação: Geral

Controle de Documento

Nome do Documento	Código de Conduta e Ética nos Negócios da NTT Limited
Responsável pelo Documento	Zellah Fuphe, Diretora de Risco e Sustentabilidade
Armazenamento do Documento	https://nttlimited.sharepoint.com/sites/NTT-RiskManagement/SitePages/Compliance-and-Ethics.aspx
Última Revisão	Abril de 2023
Data da Próxima Revisão	Junho de 2024
Aprovado Por	Zellah Fuphe, Diretora de Risco e Sustentabilidade
Versão em lançamento	V4

Data	Versão	Comentários
Março de 2020	V 1.0	Publicado em
Dezembro de 2020	V 1.1	Minuta revisada em
Março de 2021	V 1.2	Revisão de Marilyn Chaplin, Sean Meisel, Marian Scala, Ashleigh van Kerckhoven
Abril de 2021	V 2.0	Minuta revisada em
Agosto de 2021	V 2.0	Publicado em
Junho de 2022	V2.1	Revisão Anual
Julho de 2022	V 3.0	Publicado em
Fevereiro de 2023	V3.1	Revisão anual e revisão adicional para alinhamento com o Código de Conduta da NTT Data e inclusão de Acessibilidade e Inclusão
Junho de 2023	V4	Publicado em

Política de Apoio ou Documentação	Responsável
Política de Denúncias	Zellah Fuphe, Diretora de Risco e Sustentabilidade
Política de Combate à Corrupção e ao Suborno	Zellah Fuphe, Diretora de Risco e Sustentabilidade
Política de Conflito de Interesses	Zellah Fuphe, Diretora de Risco e Sustentabilidade
Política de Presentes e Hospitalidade	Zellah Fuphe, Diretora de Risco e Sustentabilidade
Política de Honorários de Indicação	Larry Levin, Vice-Presidente Executivo, Jurídico do Grupo
Política de Uso Aceitável	Darren O'Loughlin, Diretor de Segurança da Informação do Grupo

Política da Segurança da Informação	Darren O'Loughlin, Diretor de Segurança da Informação do Grupo
Política de Privacidade e Proteção de Dados	Ashleigh van Kerckhoven, Vice-Presidente de Privacidade e Proteção de Dados, Governança e Risco do Grupo
Política de Direitos dos Titulares de Dados	Ashleigh van Kerckhoven, Vice-Presidente de Privacidade e Proteção de Dados, Governança e Risco do Grupo
Política sobre Notificação de Violação de Dados Pessoais	Ashleigh van Kerckhoven, Vice-Presidente de Privacidade e Proteção de Dados, Governança e Risco do Grupo
Política de Combate à Lavagem de Dinheiro	Zellah Fuphe, Diretora de Risco e Sustentabilidade
Política de Supervisão no Local de Trabalho	Darren O'Loughlin, Diretor de Segurança da Informação do Grupo
Política de Mídias Sociais	Julie Moon, Vice-Presidente Sênior de Marketing e Comunicação Corporativa do Grupo
Diretrizes para Comunicações Externas	Julie Moon, Vice-Presidente Sênior de Marketing e Comunicação Corporativa do Grupo
Política de Conformidade com Leis de Concorrência	Larry Levin, Vice-Presidente Executivo, Jurídico do Grupo
Matriz de Autoridades do Grupo	Larry Levin, Vice-Presidente Executivo, Jurídico do Grupo
Código de Conduta do Grupo NTT DATA	Toshi Fujiwara, Diretor Representante, Vice-Presidente Executivo Sênior, Diretor de Risco

Uma mensagem de Abhijit Dubey

Na NTT, temos orgulho de nossa reputação de conduzir os negócios de forma ética, aberta e honesta, de acordo com os valores compartilhados do grupo NTT de Confiança, Integridade e Conexão. Somos uma empresa humana de confiança, que acredita no valor da diversidade e inclusão em nossas pessoas e no mundo. Nosso Código de Conduta e Ética nos Negócios (“nosso Código”) orienta nossas ações na condução dos negócios e nos distinguem aos olhos de nosso pessoal, clientes e comunidades.

Em resumo, nosso Código nos ajuda a:

1. **Capacitar nosso pessoal a Denunciar:** Queremos criar uma cultura onde nosso pessoal sempre se sinta capaz de fazer o que é certo. Queremos que suas vozes sejam ouvidas quando presenciarem um comportamento antiético ou uma má conduta e que se sintam seguros para comunicar um ato ilícito.
2. **Garantir que sejamos uma empresa responsável:** Colocamos as pessoas em primeiro lugar, sempre demonstrando respeito ao interagirmos uns com os outros. Estamos abertos às ideias de todos, incentivando a diversidade e assegurando a inclusão para criar um mundo mais sustentável e melhor que ajude todos os nossos funcionários, clientes e comunidades a prosperar.
3. **Agir com integridade:** Assumimos a responsabilidade e fazemos o que é certo, mesmo quando ninguém está olhando.
4. **Gerenciar o risco de informação:** Proporcionamos um futuro seguro e conectado utilizando a “tecnologia para o bem” e incorporando a segurança e privacidade em tudo o que fazemos.

Portanto, é essencial, a adesão de todo o nosso pessoal aos mesmos padrões éticos que a NTT defende. Em um ambiente global competitivo, podemos encontrar situações que testarão nosso julgamento e integridade. Quando tais situações surgem, podemos fazer uso de nosso Código para nos ajudar a responder às seguintes perguntas antes de agirmos:

- Esta medida é legal, ética e socialmente responsável?
- Esta medida está de acordo com nosso Código e políticas?
- Esta medida está de acordo com os valores compartilhados da NTT?
- Estou autorizado a tomar esta medida de acordo com minha descrição de cargo?
- Como esta medida se reflete sobre a reputação da NTT?
- Esta medida poderia ser desrespeitosa, ofensiva ou inapropriada a terceiros?
- Eu ficaria confortável se esta medida fosse noticiada nas manchetes das notícias?

Eu os incentivo a ler e a compreender nosso Código. Quando confrontados com um dilema ético, temos a responsabilidade de agir – de fazer o que é certo, não o que é fácil. Denuncie se você presenciar ou suspeitar de alguma atividade que viole nosso Código ou que faça com que você se sinta desconfortável. Nunca hesite em procurar ajuda se estiver diante de questões legais, de compliance ou de ética.

Atenciosamente,

Abhijit Dubey

Sumário

Controle de Documento	2
1. Introdução	7
1.1. Objetivo	7
1.2. Nosso Código se Aplica a Todos na NTT	8
1.3. Leis, Regulamentos e Costumes Locais	8
1.4. Descumprimento de Nosso Código	8
1.5. Treinamento	8
1.6. Auditoria e <i>Compliance</i>	9
1.7. Melhoria e Revisão Contínuas	9
2. Nossa Cultura e Valores	10
3. Suas Responsabilidades e Denúncias	11
3.1. Suas Responsabilidades	11
3.1.1 <i>Aja dentro dos limites de sua autoridade</i>	12
3.2. Denuncie	12
3.3. Políticas Adicionais	13
3.4. Nosso Código de Vestimenta	13
4. Ser um Negócio Responsável	14
4.1. Diversidade, Igualdade e Inclusão no Trabalho	14
4.2. Saúde, Segurança e Proteção no Local de Trabalho	15
4.2.1 <i>Posse de armas no local de trabalho</i>	15
4.2.2 <i>Local de trabalho livre de substâncias controladas, drogas e álcool</i>	15
4.3. Acessibilidade e Inclusão	15
4.4. Assédio, <i>Bullying</i> e Discriminação	16
4.5. Sustentabilidade e Responsabilidade Social	18
4.6. Direitos Humanos e Escravidão Moderna	18
4.6.1 <i>Direitos humanos</i>	18
4.6.2 <i>Escravidão moderna</i>	19
5. Agindo com integridade	20
5.1. Controles Internos, Auditoria, Fraude e Ativos da Empresa	20
5.2. Relacionamentos com Terceiros	21
5.3. Combate à Corrupção e ao Suborno	22
5.4. Conflito de Interesses	23
5.5. Presentes e Hospitalidade	24

5.6.	Doações.....	25
5.6.1	<i>Apoio a Organizações Políticas</i>	25
5.6.2	<i>Apoio a Instituições de Caridade</i>	25
5.7.	Veracidade em Publicidade, Marketing e Entrada no Mercado ..	25
5.8.	Concorrência e Defesa da Concorrência	26
5.9.	Inteligência Competitiva e Análise de Mercado.....	27
5.10.	Uso Indevido de Informações Privilegiadas	27
5.11.	Clientes e Contratação no Setor Público	28
5.12.	Combate à Lavagem de Dinheiro e Exclusão de Forças Antissociais	28
5.13.	Compliance do Comércio Internacional.....	29
5.14.	Solicitações e Intimações do Governo	30
6.	Gestão de Risco de Informação	31
6.1.	Confidencialidade e Segurança da Informação	31
6.1.1	<i>Uso aceitável</i>	31
6.1.2	<i>Supervisão no local de trabalho</i>	32
6.2.	Privacidade e Proteção de Dados	33
6.3.	Ética de Tecnologia.....	34
6.4.	Propriedade Intelectual.....	34
6.5.	Comunicação Externa.....	35
6.6.	Mídias Sociais.....	35
6.6.1	<i>Mídias sociais – uso comercial</i>	35
6.6.2	<i>Mídias sociais – uso pessoal</i>	35
7.	Considerações Finais	37

1. Introdução

A NTT Limited e suas subsidiárias e afiliadas (“**NTT**”, “**nós**”, “**nos**”, “**nosso**”) estão aqui para tornar possível um futuro conectado. Por meio da tecnologia e inovação, oferecemos um futuro seguro e conectado que fortalece nosso pessoal, clientes e comunidades.

Este Código deve ser lido em conjunto com o [Código de Conduta do Grupo NTT DATA](#).

Queremos criar um mundo mais sustentável, melhor, que ajude nossas comunidades a prosperar. Somos orientados para o propósito e impulsionados pelo desempenho e temos orgulho de nossa reputação de conduzir os negócios de forma ética, aberta e honesta, em linha com nossos valores fundamentais e compromisso com altos padrões, leis e regulamentos. Nossos valores e Código de Conduta e Ética nos Negócios (“**nosso Código**”) orientam nossas ações na condução dos negócios de forma sustentável, socialmente responsável e ética.

É preciso agir com integridade e conduzir nossos negócios com ética, respeitando todo o nosso pessoal e os clientes e comunidades nas quais trabalhamos. Isto nos distinguirá aos olhos de nosso pessoal, clientes e comunidades.

Portanto, é essencial a adesão de todo o nosso pessoal aos mesmos padrões e valores éticos que a NTT defende. Isto é fundamental para a proteção de nossa marca e reputação e para construir coletivamente uma organização orientada para o propósito e impulsionada pelo desempenho. Como empresa e como indivíduos, respeitamos a lei e uns aos outros, protegemos o meio ambiente, alcançamos excelência profissional e beneficiamos as comunidades nas quais trabalhamos.

1.1. Objetivo

O objetivo do nosso Código é nos ajudar a:

- criar uma cultura ética que permita que nosso pessoal faça o que é certo e se sinta à vontade para Denunciar quando presenciar uma conduta antiética.
- criar uma organização orientada para o propósito que seja inclusiva, celebre a diversidade e reúna as melhores habilidades, recursos e mentes a fim de criar um mundo mais sustentável e melhor que ajude nosso pessoal, clientes e comunidades a prosperar;
- responsabilizar a nós mesmos e aos outros e fazer o que é certo, mesmo quando ninguém está olhando; e
- proporcionar um futuro seguro e conectado utilizando a “tecnologia para o bem” e incorporar a segurança e privacidade em tudo o que fazemos.

1.2. Nosso Código se Aplica a Todos na NTT

Nosso Código de Conduta foi aprovado pelo conselho de administração da NTT Ltd e constitui um código oficial adotado pelo conselho de administração ou por um órgão de tomada de decisão equivalente de cada subsidiária do Grupo NTT Ltd.

Também aprovamos o [Código de Conduta do Grupo NTT DATA](#). Revise também todo o Código do Grupo NTT DATA, que pode ser encontrado no website do Grupo NTT DATA. Nosso Código é projetado para ser congruente e complementar ao Código do Grupo NTT DATA.

Nosso Código se aplica a todos os funcionários da NTT, executivos, diretores e contratados (“nosso pessoal”, “funcionários”, “você”, “seu/sua”) e terceiros (incluindo joint ventures, fornecedores, prestadores de serviços, parceiros e consultores) em todo o mundo. Somos todos responsáveis por compreender nosso Código e defender os padrões éticos da NTT, em tudo o que fazemos.

1.3. Leis, Regulamentos e Costumes Locais

Cumprimos as leis e regulamentos aplicáveis nos países e regiões onde fazemos negócios e temos tolerância zero para com qualquer forma de delitos criminais corporativos e conduta indevida e ilegal. Além disso, respeitamos as normas internacionais e agimos de forma altamente ética, de acordo com a responsabilidade social que se espera de uma empresa global. Estes são nossos princípios fundamentais de comportamento necessários para ganharmos a confiança da sociedade, aprimorar nossos valores corporativos e proteger nosso próprio desenvolvimento sustentável.

Nós nos envolvemos em nossas atividades comerciais cotidianas sempre de acordo com nossos princípios fundamentais.

Quando as leis locais, regulamentos, códigos do setor aplicáveis ou normas específicas do negócio são mais rigorosos que nosso Código, ou proibimos qualquer atividade descrita em nosso Código, cumprimos as leis e regulamentos pertinentes. Entretanto, se a prática comercial local (isto é, normas e costumes, não exigências legais) entrar em conflito com nosso Código, seguimos nosso Código a fim de sempre agirmos de maneira ética.

Espera-se que todos nós cumpramos tanto a letra quanto o espírito de nosso Código e as leis e regulamentos aplicáveis ao nosso negócio. É importante que você esteja ciente das leis e regulamentos relevantes e nunca os viole intencionalmente. Violar leis, regulamentos ou nosso Código, ou incentivar outros a fazê-lo, expõe a NTT a riscos e possíveis danos à reputação.

1.4. Descumprimento de Nosso Código

O descumprimento de nosso Código, do Código de Conduta do Grupo NTT DATA, políticas da NTT e qualquer exigência legal e regulatória aplicável pode resultar em medida disciplinar e/ou qualquer medida permitida por lei, até e inclusive demissão.

As violações de leis e regulamentos também podem resultar em processos judiciais e penalidades, incluindo penalidades civis e criminais que podem afetá-lo pessoalmente, além das consequências adversas para a NTT.

1.5. Treinamento

Temos o compromisso de construir uma cultura transparente e ética que garanta que nosso pessoal e terceiros atuem com integridade em tudo o que fazemos.

Todo nosso pessoal e terceiros devem conhecer, compreender e cumprir nosso Código.

Espera-se que nosso pessoal realize treinamento anual obrigatório sobre nosso Código. Em particular, todos os novos funcionários deverão concluir o treinamento obrigatório sobre nosso Código durante a indução.

1.6. Auditoria e *Compliance*

O cumprimento de nosso Código é monitorado periodicamente e comunicado ao Conselho da NTT Ltd., Comitê de Auditoria e Risco do Grupo, Governança do Grupo, Comitê de Risco e *Compliance* e à alta administração.

1.7. Melhoria e Revisão Contínuas

Nosso Código é monitorado e atualizado pela equipe de Risco e *Sustentabilidade* do Grupo no mínimo uma vez ao ano.

2. Nossa Cultura e Valores

Em um mundo dinâmico e em rápida mudança, nosso pessoal é o coração e a alma de nossa empresa e faz tudo acontecer.

Nossos comportamentos refletem nossa cultura e nos ajudam a nos fundamentar, orientando nossas ações cotidianas uns para com os outros, nossos clientes e nossas comunidades:

- Somos **centrados em pessoas** - na diversidade encontramos força e incluímos todos: juntos, inovamos mais, por isso acolhemos ideias de todos.
- Somos **focados no cliente** - colocamos nossos clientes no centro de tudo o que fazemos e usa nossas capacidades globais e nossa visão local para ajudá-los a alcançar suas ambições.
- **Fazemos a diferença** - trabalhamos para criar um mundo melhor e mais sustentável que ajude nossas comunidades a prosperar.
- Somos **responsáveis** - Fazemos o que é certo, mesmo quando ninguém está olhando, e nos responsabilizamos e capacitamos nossas equipes a serem responsáveis, mais ágeis e a levar as coisas até o fim.
- Somos **inovadores** - curiosos e sempre ansiosos para aprender, pois esta atitude é o que nos mantém rápidos, flexíveis e relevantes, sempre prontos a dar passos ousados em direção ao futuro.
- Somos **orientados por equipes** - E fazemos tudo isso enquanto buscamos a excelência e nos divertimos. Juntos fazemos coisas extraordinárias.

Estas características são sustentadas e alinhadas aos valores e comportamentos da NTT Holdings: **integridade, confiança, conexão**.

Nosso Código mantém estes comportamentos em seu centro e fornece uma orientação importante para todos nós quando realizamos nossas atividades comerciais do dia a dia.

3. Suas Responsabilidades e Denúncias

Queremos criar uma cultura ética que permita que nosso pessoal faça o que é certo e se sinta à vontade para Denunciar quando presenciar um comportamento ilegal ou má conduta.

3.1. Suas Responsabilidades

Nosso Código tem por objetivo estabelecer o que se espera de todo nosso pessoal, para que nossas ações estejam sempre alinhadas aos nossos valores e para mantermos a confiança dos clientes e comunidades com as quais e dentro das quais trabalhamos. Todos devemos pensar sobre como nos comportar, os riscos associados ao nosso papel e como gerenciá-los de acordo com nosso Código.

Nós nos responsabilizamos por nossas ações e esperamos que você:

- Em toda ocasião aja de forma a apoiar nossos valores e os da NTT Holdings, nosso Código e nossas políticas, padrões e processos;
- Leia e compreenda nosso Código;
- Leia e compreenda nossas políticas, normas e processos e suas responsabilidades;
- Cumpra as leis e regulamentos que se aplicam a nossos negócios e à sua função;
- Aja dentro dos limites de sua autoridade;
- Conclua seu treinamento de compliance obrigatório anual quando exigido;
- Saiba onde encontrar nosso Código e com quem entrar em contato em caso de necessidade;
- Fique atento às atualizações de conduta e ética nos negócios;
- Contate seu gerente de linha, RH, Governança, Risco e *Compliance* local ou equipe Jurídica, ou Risco e Sustentabilidade do Grupo, se você tiver alguma dúvida; e
- Denuncie quando presenciar um comportamento ilegal ou uma má conduta nos negócios.

Nosso Código ajuda a orientar nossa conduta ao realizar negócios. Muitos dos princípios descritos em nosso Código são de natureza geral e não abordam todas as situações que possam surgir. Use o bom senso e a razão ao aplicar nosso Código e procure orientação quando tiver dúvidas.

Antes de tomar qualquer medida, você deve considerar as seguintes perguntas:

- Esta medida é legal, ética e socialmente responsável?
- Esta medida está de acordo com nosso Código e políticas?
- Esta medida está de acordo com os valores compartilhados da NTT?
- Estou autorizado a tomar esta medida de acordo com minha a descrição do meu cargo?
- Qual o reflexo desta medida sobre a reputação da NTT?
- Esta medida poderia ser desrespeitosa, ofensiva ou inapropriada a terceiros?
- Eu ficaria confortável se esta medida fosse noticiada nas manchetes das notícias?

3.1.1 Aja dentro dos limites de sua autoridade

Além de compreender e cumprir nosso Código, todos devemos compreender o nível de autoridade de nosso cargo. Você deve ter o cuidado de agir dentro dos limites dessa autoridade, conforme definido nas diversas matrizes de autoridades aplicáveis a cada área de nossos negócios.

Você somente pode vincular a NTT a termos contratuais se estiver autorizado a fazê-lo em virtude de seu cargo e função, conforme definido na matriz de autoridades. Você não deve agir, ou parecer agir em nome da NTT além do escopo de sua função.

Nossa [Matriz de Autoridades do Grupo de NTT pode ser encontrada aqui](#).

Caso precise consultar sua matriz de autoridades locais, entre em contato com o seu gerente de linha.

3.2. Denuncie

Todos temos o dever de Denunciar imediatamente e caso de suspeita de que alguém na NTT tenha violado nossas políticas ou nosso Código ou esteja agindo em desacordo com nossos valores. Contamos com cada um de vocês para Denunciar e nos informar sobre qualquer má conduta ou comportamento ilegal conhecido ou suspeito, para que possamos agir para proteger nosso pessoal, clientes, comunidades e a NTT.

Informe qualquer atividade que você considere antiética, insegura ou que possa prejudicar nossa reputação, entrando em contato com uma das pessoas abaixo:

- Seu gerente de linha;
- Sua equipe de RH;
- Sua equipe local de Governança, Risco e *Compliance* ou Jurídica;
- Governança, Risco e *Compliance* do Grupo: business.conduct@global.ntt; ou
- Nossa plataforma de Denúncia anônima e confidencial 24 horas por dia, 7 dias por semana, conforme segue:
 - Para nosso pessoal: www.speakupfeedback.eu/web/ntt
 - Para nossos clientes, terceiros ou outras partes interessadas externas: www.speakupfeedback.eu/web/nttexternals

Como alternativa ao disposto acima, você poderá apresentar denúncias diretamente à Linha de Denúncias da NTT DATA Global enviando um e-mail para NTTDATA_whistleline@ogaso.com.

Estamos empenhados em assegurar que sua Denúncia permaneça anônima e que as informações em seu relatório sejam mantidas em sigilo e compartilhadas somente com base na necessidade de conhecimento. Garantimos o estabelecimento de processos para a investigação de Denúncias e que as investigações sejam realizadas por pessoal qualificado que tenha sido treinado para realizar investigações de forma ética, legal, sigilosa e profissional.

Operamos uma política rigorosa de não retaliação para todas as denúncias feitas honestamente e de boa fé, o que significa que qualquer ato ou ameaça de retaliação por informar preocupações (tais como demissão, transferência, rebaixamento de cargo ou

ataque público a alguém) não será tolerada e será tratada como uma grave violação de nosso Código.

3.3. Políticas Adicionais

Nosso Código não é a única fonte de orientação e informação sobre como fazemos negócios. Nossas políticas, normas e processos também fornecem orientação sobre atividades específicas em nossos negócios. Você é responsável por ler, compreender e agir de acordo com nossas políticas e com as políticas que se aplicam à sua função.

Temos um Portal dedicado à [Conduta e Ética nos Negócios](#) que inclui nossas principais políticas e diretrizes de conduta e ética nos negócios, nosso Código, recursos adicionais e links para as principais políticas e portais.

3.4. Nosso Código de Vestimenta

Nossa política de código de vestuário destina-se a proporcionar uma aparência consistente e adequada a nossos clientes, parceiros e colegas. É importante porque nossa aparência reflete sobre nós mesmos e sobre nossos negócios. O objetivo é mantermos uma aparência positiva sem ofender ninguém.

Em todo o tempo devemos:

- apresentar uma aparência limpa e profissional. Espera-se que todos estejam bem cuidados e usem roupas limpas, sem furos, rasgos e sinais de desgaste;
- evitar o uso de roupas com slogans e gráficos inadequados ou ofensivos e/ou roupas que sejam muito reveladoras; e
- vestir-se adequadamente para a situação de trabalho. Por exemplo:
 - Se estiver visitando um cliente, onde seu código de vestimenta seja mais formal, adote um código de vestimenta mais formal.
 - Se estiver no escritório, para reuniões internas, adote um estilo mais casual, mas ainda assim mais caprichado.
 - Se estiver trabalhando em casa, participando de videoconferências, um estilo mais relaxado é adequado, respeitando ao mesmo tempo seus colegas.

Todos devemos usar de bom senso na escolha de roupas para vestir para o trabalho. Caso não tenha certeza sobre o que é aceitável, o traje profissional para um cliente, o escritório ou o trabalho em casa, procure seu gerente de linha ou a equipe local de RH para orientação. A regra geral é que em caso de dúvida; sempre opte por se vestir com elegância.

4. Ser um Negócio Responsável

Somos orientados para o propósito e “Juntos proporcionamos um futuro conectado”.

Isto significa que nós:

- colaboramos com nosso pessoal, clientes e comunidades para tornar o mundo um lugar melhor por meio da tecnologia
- possibilitamos que nosso pessoal, clientes e comunidades realizem seu potencial em um mundo em constante mudança
- celebramos nossas diferenças e nos esforçamos para ser uma organização inclusiva e diversificada que reúna as melhores habilidades, recursos e mentes
- conectamos pessoas, ideias e tecnologia, a fim de fazer a diferença no mundo de hoje e garantir um futuro sustentável para as próximas gerações

4.1. Diversidade, Igualdade e Inclusão no Trabalho

Equidade e inclusão são essenciais para o bem-estar de nosso pessoal e cada um de nós é responsável por criar uma cultura de confiança e respeito que promova um ambiente de trabalho positivo, sem nenhum tipo de discriminação. Ao fazer isso, criamos uma cultura que promove a colaboração e permite que todos realizem seu potencial.

Para a continuidade de nosso sucesso, precisamos aproveitar ao máximo nossa diversidade de pessoas. Precisamos atrair as habilidades certas e os melhores recursos e mentes - somente podemos fazer isso se aproveitarmos nossa força de trabalho diversificada e celebrarmos nossas diferenças.

Estamos comprometidos com os princípios de igualdade de oportunidades de emprego, inclusão e respeito e temos uma política de tolerância zero para qualquer forma de discriminação no local de trabalho. Proibimos a discriminação no emprego, nas decisões relacionadas ao emprego ou em nossas negociações comerciais com base em:

- raça e etnia;
- ancestralidade;
- nacionalidade, cidadania ou local de nascimento;
- contexto socioeconômico;
- religião e crenças filosóficas;
- filiação e crenças políticas;
- idade;
- idioma;
- sexo, gênero e orientação sexual;
- estado civil;

- status social;
- estrutura familiar ou estilo de vida;
- gravidez;
- estado de saúde e deficiência; ou
- status de veterano.

Nenhuma forma de discriminação, assédio ou comportamento ofensivo será tolerada.

4.2. Saúde, Segurança e Proteção no Local de Trabalho

Saúde e segurança são definidas como as ações que realizamos com nosso pessoal para promover um ambiente de trabalho seguro, conjuntamente com métodos seguros de trabalho e colegas seguros, para prevenir doenças e lesões no trabalho. A NTT está comprometida com a gestão de saúde e segurança baseada em riscos, de acordo com a qual nosso pessoal em cada nível da NTT assumirá a responsabilidade pelos aspectos de saúde e segurança sobre os quais possui controle.

Todos os incidentes com consequências reais ou potenciais para a saúde e segurança devem ser comunicados imediatamente. Esforçamo-nos para aprender com os incidentes para ajudar a evitar que eles aconteçam novamente.

4.2.1 Posse de armas no local de trabalho

É proibida a posse de armas no trabalho ou nas instalações da NTT.

4.2.2 Local de trabalho livre de substâncias controladas, drogas e álcool

Nós nos esforçamos para manter um local de trabalho livre de uso ilegal, posse, venda ou distribuição de álcool e/ou substâncias controladas. Estas substâncias não devem ser utilizadas de forma a prejudicar o desempenho das tarefas atribuídas a uma pessoa ou impedir comportamento social aceitável de maneira geral. Substâncias ilegais não são toleradas no local de trabalho.

Quando o álcool é utilizado nas instalações de trabalho para eventos internos relacionados ao trabalho, o seu uso pelos funcionários deve ser responsável e não deve ocorrer abuso. A responsabilidade pelo uso responsável do álcool caberá a cada funcionário, o qual deve sempre agir de acordo com nosso Código de Conduta e de acordo com as leis e regulamentos locais.

4.3. Acessibilidade e Inclusão

Dentro da NTT, estamos construindo um ambiente acessível e inclusivo, onde cada indivíduo é respeitado pelo valor e pela contribuição que faz ao nosso negócio.

Estamos empenhados em criar uma organização na qual cada indivíduo seja respeitado por quem é, tenha acesso às ferramentas e faça parte de uma cultura que lhes permita florescer.

Acreditamos também que a tecnologia que utilizamos e entregamos aos nossos clientes pode ser um ativo poderoso e essencial que remove barreiras, para permitir o aumento da acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência.

Estamos empenhados em tomar medidas para garantir que as pessoas com deficiência possam se movimentar com segurança e facilidade em todas as instalações da NTT e fazer pleno uso de nossas instalações, tanto pessoal quanto virtualmente.

Na NTT, nosso compromisso é:

- Criar um ambiente onde cada funcionário seja encorajado e se sinta seguro para compartilhar detalhes de limitações ou considerações específicas às suas necessidades individuais;
- Orientar todos os colaboradores sobre as melhores práticas, para garantir que todo o nosso público, interno ou externo, possa desempenhar suas funções de forma igualitária;
- Fornecer uma equipe global estabelecida para oferecer suporte e orientação para as pessoas com qualquer tipo de necessidades de acessibilidade e inclusão; e
- Fornecer tecnologia operacional otimizada para habilitar todos os recursos de acessibilidade.

Na NTT, estamos nos esforçando para incorporar Acessibilidade e Inclusão nas seguintes áreas:

- Práticas de contratação, inclusive processos de integração;
- Projeto físico dos nossos escritórios e data centers; e
- A tecnologia que utilizamos internamente e com nossos parceiros e *prospects*.

4.4. Assédio, *Bullying* e Discriminação

Temos uma política de tolerância zero para com qualquer forma de violência, assédio, *bullying* ou discriminação real ou ameaçada.

Como parte de nosso compromisso com a diversidade, a inclusão e um ambiente de trabalho seguro e saudável, qualquer forma de violência real ou ameaçada contra nosso pessoal ou qualquer pessoa que esteja em nossas instalações ou tenha contato com nosso pessoal no desempenho de suas funções é estritamente proibida e, se confirmada, será motivo para rescisão imediata. Conduta proibida inclui ligações telefônicas, e-mail, postagens ou mensagens nas mídias sociais, comunicação escrita ou verbal hostil ou ameaçadora direcionada a um funcionário ou a seus amigos ou familiares; perseguição; e destruição de bens pessoais e/ou da empresa.

Assédio consiste em conduta indesejada verbal, física ou visual, com base no status da pessoa, como sexo, gênero, cor, raça, ascendência, religião, origem nacional, idade, deficiência física ou mental, condição médica, estado civil, estado militar ou veterano, status de cidadania, orientação sexual, ou qualquer grupo protegido.

Assédio e *bullying*, seja verbal ou físico, também são proibidos, e qualquer comportamento desta natureza resultará em ação disciplinar. Assédio é uma conduta que interfere de maneira inadequada ou injustificada no desempenho do trabalho, diminui a dignidade de qualquer pessoa ou cria um ambiente de trabalho intimidador, hostil ou ofensivo.

São exemplos:

- avanços sexuais, pedidos de favores sexuais, linguagem sexualmente explícita, piadas, comentários sobre o corpo ou atividades sexuais de uma pessoa;
- exibição de imagens ou objetos sexualmente sugestivos, olhares sugestivos, olhares de esguelha ou qualquer forma de comunicação sugestiva; e
- Toque inadequado e/ou indesejável.

Outras formas de assédio também são proibidas, como por exemplo:

- uso de calúnias, insultos ou estereótipos negativos;
- brincadeiras, gozações, ou piadas verbais;
- atos intimidatórios, tais como *bullying*, gritaria, palavrões ou ameaças; e
- qualquer outra conduta que demonstre hostilidade, desrespeito ou maus-tratos a uma pessoa.

Nenhum gerente de linha está autorizado a exigir que qualquer funcionário ou outra pessoa coopere ou se submeta a qualquer forma de assédio, ou a retaliar qualquer pessoa que se recuse a fazê-lo.

Você é estritamente proibido de se envolver em conduta de assédio contra nossos clientes ou terceiros, com os quais entrar em contato durante (ou em virtude de) seu emprego na NTT. Da mesma forma, não toleraremos que terceiros assediem nosso pessoal.

Manter uma cultura acolhedora e inclusiva significa que nós:

- sempre tratamos os outros com respeito;
- evitamos comentários ou comportamentos que possam humilhar ou intimidar os outros;
- evitamos comentários ou piadas que possam ser consideradas inadequadas, ofensivas ou culturalmente insensíveis;
- questionamos qualquer pessoa que apresente comportamento desrespeitoso, hostil ou intimidador; e
- Denunciamos se sofrermos ou testemunharmos algo considerado em desacordo com nosso Código sobre *bullying*, assédio e discriminação.

4.5. Sustentabilidade e Responsabilidade Social

Temos o compromisso de construir uma organização dirigida e orientada para o desempenho. Em uma organização orientada para o propósito, o objetivo comercial não é apenas produzir lucros, mas soluções lucrativas para os problemas das pessoas e do planeta.

O foco de nossos negócios no desenvolvimento sustentável é essencial para nosso propósito, na firme convicção de que um futuro conectado é um futuro sustentável. Estamos comprometidos com o desenvolvimento sustentável, utilizando a tecnologia para tornar o mundo um lugar melhor, criando cidades mais inteligentes ou hospitais mais eficazes, ou construindo um negócio sustentável, desenvolvendo os centros de dados mais eficientes do mundo em termos energéticos. Ao possibilitar cadeias de fornecimento éticas e ao sermos um empregador igualitário e justo e um parceiro comercial sustentável, estamos impulsionando o desempenho empresarial sustentável. Em todas estas áreas, estamos empenhados em causar um impacto positivo no mundo.

Esforçamo-nos para fazer nossa parte com relação às questões ambientais globais para o benefício de todas as pessoas e das gerações futuras por meio dos negócios e iniciativas corporativas do Grupo.

Além disso, em nossos programas de sustentabilidade e responsabilidade social, incentivamos nosso pessoal a contribuir significativamente para suas comunidades, apoiando e participando de programas de caridade e iniciativas de assistência social. Juntos, podemos fazer a diferença para a Empresa, para o planeta e para os negócios, viabilizando um futuro sustentável para todos.

4.6. Direitos Humanos e Escravidão Moderna

4.6.1 Direitos humanos

Estamos comprometidos com a defesa dos direitos humanos fundamentais e acreditamos que todos os seres humanos do mundo devem ser tratados com dignidade, justiça e respeito.

Respeitamos todas as leis trabalhistas dos territórios em que operamos e mantemos controles rigorosos para que nossa cadeia de fornecimento não tenha nenhuma forma de trabalho forçado e que nunca nos envolvamos, direta ou indiretamente, na violação dos direitos humanos.

Cumprimos a Declaração Universal dos Direitos Humanos e outros tratados e convenções internacionais que são discutidos e adotados de uma perspectiva global, como normas comuns que todas as pessoas e países devem obedecer.

Todos os fornecedores são obrigados a concordar com nossa posição sobre direitos humanos e comprometer-se a nunca fazer uso de trabalho infantil ou forçado.

4.6.2 Escravidão moderna

Temos o compromisso de evitar qualquer forma de escravidão moderna dentro de nossa empresa e de nossa cadeia de valor e somente contratamos terceiros que demonstrem um sério compromisso com a saúde e a segurança de seus colaboradores e operem em conformidade com as leis e princípios dos direitos humanos. Não usamos nem toleramos o uso de trabalho escravo ou tráfico humano, denunciaremos todo tratamento degradante de pessoas ou condições inseguras de trabalho, e apoiamos que nossos produtos estejam livres de minerais de conflito.

Todos os terceiros com os quais nos envolvemos devem cumprir as leis modernas de combate à escravidão e ter controles adequados para que não sejam expostos ou cúmplices do tráfico de pessoas e da escravidão moderna. Trabalhamos continuamente em estreita colaboração com nossos terceiros para assegurar que eles estejam agindo com responsabilidade.

5. Agindo com integridade

Ao engajarmos nossos clientes, terceiros e outras partes interessadas, é fundamental que atuemos sempre com integridade. Isto é fundamental para proteger a marca e a reputação da NTT e garantir a transparência nos negócios.

5.1. Controles Internos, Auditoria, Fraude e Ativos da Empresa

Mantemos sólidos controles financeiros e contábeis para assegurar que todas as informações financeiras sejam tratadas de forma precisa e oportuna. É essencial manter registros completos, precisos, válidos e auditáveis de todas as transações, tanto para cumprir as exigências legais quanto para não enganar os investidores ou o público sobre a posição financeira da NTT.

Todas as demonstrações financeiras apresentadas pela NTT devem estar de acordo com os Princípios Contábeis Geralmente Aceitos (“**GAAP**”) e com as políticas contábeis da NTT. Toda tentativa de ocultar ou falsificar informações financeiras nos registros da empresa constitui uma infração grave e pode resultar em ação disciplinar e processo criminal.

Confiamos em nossos controles internos e na integridade de nosso pessoal para proteger os bens da empresa contra danos, roubo e uso não autorizado. Nossos valores afirmam que devemos fazer o que é certo, mesmo quando ninguém está olhando. Devemos nos precaver contra o desperdício e o mau uso dos ativos da empresa, pois isso prejudica nossa organização e põe em risco nossa reputação.

Controles internos confiáveis são essenciais para uma contabilidade e relatórios financeiros adequados, completos e precisos. Todos devemos compreender os controles internos pertinentes a nossas posições e seguir as políticas e procedimentos relacionados a tais controles. Em caso de preocupação de que um controle não detecte ou previna adequadamente imprecisões, desperdícios ou fraudes, informe imediatamente seu gerente de linha ou entre em contato com a Auditoria Interna.

As auditorias realizadas por nossos auditores internos e externos ajudam a garantir o cumprimento das políticas, procedimentos e controles estabelecidos e a identificar possíveis pontos fracos para uma rápida correção. Todos temos a obrigação de cooperar plenamente com auditorias internas e externas e a fornecer informações claras e verdadeiras solicitadas durante o processo de auditoria.

Qualquer tentativa de enganar ou defraudar uma pessoa, organização ou autoridade, seja em termos de dinheiro, propriedade ou serviços, constitui uma violação de nosso Código, valores e a lei, e traz consigo severas penalidades. Estas podem incluir processo criminal e rescisão de contrato de trabalho.

Eis alguns exemplos de atividades não permitidas:

- manter fundos ou ativos não divulgados ou não registrados para qualquer finalidade;
- fazer (ou pedir que outros façam) registros falsos, enganosos ou artificiais em um relatório de despesas, folha de horas de trabalho ou qualquer outro relatório;
- fornecer resultados falsos sobre qualidade ou segurança;
- registrar vendas falsas ou vendas fora do período em que ocorreram;

- subavaliar ou superavaliar passivos e ativos conhecidos;
- atrasar o registro de itens que deveriam ser despesas correntes;
- ocultar a verdadeira natureza de qualquer transação; ou
- fornecer informações inexatas ou enganosas aos programas de benefícios comerciais.

Todo funcionário tem a responsabilidade de relatar qualquer violação real ou suspeita de violação das políticas contábeis aplicáveis e qualquer preocupação de que atividades fraudulentas possam estar ocorrendo. Estas devem ser comunicadas ao seu gerente de linha, à Auditoria Interna, à sua equipe local de Governança, Risco e Compliance ou à equipe Jurídica, ou à Governança, Risco e Compliance do Grupo, enviando um e-mail para business.conduct@global.ntt. As preocupações também podem ser relatadas de forma anônima por meio de nossa plataforma de Denúncia:

- Para nosso pessoal: www.speakupfeedback.eu/web/ntt
- Para nossos clientes, terceiros ou outras partes interessadas externas: www.speakupfeedback.eu/web/nttexternals

Observe que algumas regiões podem ser autorizadas a descumprir nosso Código na medida em que certas disposições de nosso Código se mostrarem inconsistentes com as leis e regulamentos locais. Sempre que surgir um conflito entre as exigências de nosso Código e as leis ou regulamentos locais, as exigências legais terão precedência sobre nosso Código.

Se você estiver em dúvida quanto ao tipo de ação adequado em tal situação, consulte seu gerente de linha ou a equipe de Governança, Risco e Compliance de Grupo, enviando um e-mail para business.conduct@global.ntt.

5.2. Relacionamentos com Terceiros

Acreditamos em realizar negócios com terceiros que abracem e demonstrem altos princípios de comportamento ético nos negócios e defendam nossos valores. Contamos com nossos terceiros para nos ajudar a atingir nossos objetivos. Eles fazem parte de nossa equipe e devem ser tratados de acordo com nossos valores.

Oferecemos oportunidades justas para que terceiros em potencial possam concorrer por nossa empresa. A maneira como selecionamos nossos terceiros e o caráter daqueles que selecionamos refletem a maneira como fazemos negócios.

Nossas decisões de aquisição são tomadas com base na concorrência, baseada no valor total, que inclui qualidade, adequação, desempenho, serviço, tecnologia e preço. Isto significa que nós:

- utilizamos contratos-quadro de serviços globais ou regionais estabelecidos;
- obtemos propostas competitivas quando não existem contratos-quadro de serviços globais;
- confirmamos a situação financeira e jurídica do terceiro;
- verificamos regularmente as reclamações sobre a qualidade e serviço do terceiro;
- asseguramos que os contratos declarem claramente os serviços ou produtos a serem fornecidos, a base para o pagamento do salário e a taxa ou honorário aplicável;

- verificamos se as faturas representam de forma clara e justa os bens e serviços fornecidos; e
- evitamos acordos recíprocos ou troca de favores.

A taxa ou preço pago por nós por bens e serviços deve representar o valor dos bens ou serviços efetivamente fornecidos.

A NTT não fará o uso intencional de terceiros que participem das seguintes atividades:

- fornecimento de produtos ou serviços não seguros;
- violação das leis ou regulamentos aplicáveis;
- uso de trabalho infantil ou escravo; ou
- uso de punição física para disciplinar os funcionários, mesmo que isto seja permitido pelas leis locais.

5.3. Combate à Corrupção e ao Suborno

Um suborno constitui a oferta, direta ou indireta, de qualquer vantagem (que pode incluir qualquer coisa de valor como presentes, dinheiro, promessas, refeições, serviços pessoais, oportunidades de negócios ou de emprego ou outros incentivos) com o intuito de influenciar ou induzir à ação, e/ ou garantir uma vantagem inadequada.

O suborno dentro de um ambiente comercial de qualquer tipo, independentemente do local, é ilegal e constitui uma violação grave de nosso Código, que resultará em ação disciplinar, podendo levar à demissão e, em algumas jurisdições, a processos criminais.

Você nunca deve oferecer ou aceitar nenhum suborno ou pagamento de facilitação (seja de forma direta, indireta ou oculta), mesmo que este seja o costume local. (Um pagamento de facilitação ou gorjeta é um pagamento ilegal, ou no mínimo questionável, a agentes estrangeiros que não é considerado suborno de acordo com a legislação de alguns estados, e com as convenções internacionais de combate ao suborno).

Todo o nosso pessoal tem o dever de ler, compreender e cumprir a [Política de Combate à Corrupção e ao Suborno](#) (“**Política ABC**”), que deve ser consultada para mais informações.

Em virtude de nossa presença nos Estados Unidos (“**EUA**”) e no Reino Unido (“**UK**”), a NTT está legalmente obrigada a cumprir tanto a UK Bribery Act [Lei de Combate ao Suborno do Reino Unido] (2010) quanto a US Foreign Corrupt Practices Act [Lei de Combate às Práticas de Corrupção no Exterior dos EUA] (1977). Além disso, é nosso dever cumprir todas as leis e regulamentos pertinentes de combate ao suborno e à corrupção dentro de cada país em que operamos. Todos os funcionários com responsabilidades que envolvam transações em qualquer país em que operamos devem estar familiarizados com estas leis.

Todos os terceiros também devem aderir à nossa Política ABC. Toda violação da Política ABC resultará na rescisão imediata de nossos acordos comerciais com eles.

Se você testemunhar qualquer comportamento corrupto ou suspeitar da ocorrência de suborno, seja dentro de nossa própria organização ou por parte de um terceiro ou cliente, deverá informar imediatamente seu gerente de linha, representante de RH, equipe local de Governança, Risco e Conformidade ou equipe Jurídica, ou Governança, Risco e Conformidade do Grupo. Você também pode comunicar suas preocupações por meio de nossa plataforma de Denúncia anônima:

- Para nosso pessoal: www.speakupfeedback.eu/web/ntt

- Para nossos clientes, terceiros ou outras partes interessadas externas: www.speakupfeedback.eu/web/nttexternals

5.4. Conflito de Interesses

Em todos os momentos, cada um de nós deve agir de acordo com os melhores interesses da NTT e exercer critérios objetivos ao tomar decisões comerciais, livres de quaisquer influências externas. Isto significa que todos nós devemos garantir que estamos isentos de quaisquer conflitos de interesses reais, potenciais ou percebidos, e manteremos nossa independência em todas as nossas decisões e relacionamentos comerciais.

Existe um conflito quando os seus interesses pessoais, sociais ou financeiros, deveres, obrigações ou atividades, ou os de um membro da família, estejam ou possam estar em conflito, ser incompatíveis ou causar impacto à sua obrigação de exercer julgamento imparcial de acordo com os interesses da NTT. Conflitos de interesses expõem nosso julgamento pessoal e o da NTT ao aumento de fiscalização e críticas, e podem prejudicar nossa credibilidade e a confiança que terceiros têm por nós.

Potenciais conflitos de interesse que devam ser declarados de acordo com nossa [Política de Conflito de Interesses](#) relacionam-se ao quanto segue:

- **Interesses financeiros:** possuir, direta ou indiretamente, um interesse financeiro em qualquer cliente, terceiro ou organização que realiza negócios, deseja realizar negócios, ou é concorrente da NTT; exceto pelas negociações de ações normais através de uma bolsa de valores reconhecida que não excedam mais do que 1% da capitalização de mercado da sociedade.
- **Contrato de trabalho mantido com terceiros e outros interesses:** ter um segundo emprego que interfira em sua capacidade de cumprir suas obrigações na NTT ou um negócio que seja concorrente com a NTT é proibido.
- **Participação em diretoria:** ser empregado, prestar consultoria ou atuar na diretoria de um concorrente, cliente ou terceiro.
- **Recrutamento de membros da família e amigos:** recrutamento de um membro da família ou pessoa com a qual você tem um relacionamento pessoal próximo para um cargo que tenha uma relação de relatório diretamente com você, ou na mesma linha de autorização em que um funcionário toma decisões envolvendo um benefício direto para outro funcionário.
- **Emprego de membros da família e amigos:** contratação de terceiro que seja administrado ou de propriedade de um parente ou amigo íntimo.
- **Presentes e hospitalidade:** solicitar ou aceitar quaisquer valores em dinheiro, presentes, hospitalidade ou benefícios que sejam de valor mais do que modesto de qualquer concorrente, terceiro ou cliente.
- **Incentivos e comissões:** receber quaisquer comissões, subornos, valores em dinheiro ou itens de valor que não sejam remuneração e incentivos regulares, conforme previstos nos termos do seu contrato de trabalho, direta ou indiretamente, para negociar, adquirir, recomendar ou auxiliar em qualquer operação realizada em nome da NTT.
- **Oportunidades corporativas:** tirar vantagem pessoal das oportunidades corporativas resultantes de seu cargo ou conhecimento adquirido durante o seu contrato de trabalho com a NTT, de forma que um conflito de interesse ou a sua percepção poderia surgir entre os interesses da NTT e seus interesses pessoais.

- **Seminários externos:** apresentar ou participar de reuniões em quaisquer seminários ou conferências comerciais externos em nome da NTT. Seminários externos não são considerados um conflito de interesses, mas exigem aprovação.

Se você acredita que pode ter um conflito de interesses, real ou potencial, você deverá proteger a si mesmo e a NTT de qualquer suspeita de má conduta ao ser transparente e preencher um [Formulário de Declaração de Interesse](#) de maneira tempestiva e honesta, e ao informar detalhes do potencial conflito de interesses antes de aceitar, comprometer-se ou realizar a atividade conflituosa.

O Formulário de Declaração de Interesse deve ser apresentado ao Vice-Presidente Sênior, Governança e Risco do Grupo, de aprovação. Quaisquer atividades ou interesses relacionados ao potencial conflito de interesses não poderão ser aceitos, realizados ou praticados sem aprovação prévia do Vice-Presidente Sênior, Governança e Risco do Grupo e, quando necessário, do Conselho da NTT Ltd. Mesmo se aprovado, um Formulário de Declaração de Interesse não o autoriza a se envolver em comportamentos que conflitam com os interesses da NTT.

5.5. Presentes e Hospitalidade

Nós não devemos proporcionar, oferecer ou prometer nenhum presente ou hospitalidade de qualquer valor a uma pessoa ou organização caso seja razoavelmente possível ser interpretado que o objetivo do presente ou hospitalidade seja o de induzir uma prática inadequada, obter ou manter negócios, ou obter uma vantagem na condução dos negócios para a NTT.

Nossa [Política de Presentes e Hospitalidade](#) descreve as circunstâncias e condições em que presentes ou hospitalidade poderão ser oferecidos ou aceitos de nossos clientes, terceiros ou outras organizações. Ela também descreve as circunstâncias e condições em que presentes ou hospitalidade não poderão ser oferecidos ou deverão ser recusados.

Presentes e hospitalidade poderão ser oferecidos e aceitos no curso normal das atividades nas seguintes circunstâncias:

- o presente ou hospitalidade oferecido tem valor razoável e proporcional e não supera o teto monetário estabelecido na política de presentes e hospitalidade pertinente;
- a autorização foi obtida por escrito, de acordo com a política de presentes e hospitalidade pertinente, e o presente e hospitalidade oferecido ou recebido foi registrado no registro de presentes e hospitalidade; ou
- presentes ou hospitalidade oferecidos a funcionários públicos são proibidos, exceto se aprovados antecipadamente e por escrito pelo Vice-Presidente Sênior de Governança e Risco do Grupo. A expressão "funcionários públicos" refere-se a uma ampla gama de funcionários, inclusive executivos, membros de equipe e representantes de empresas estatais, órgãos governamentais, ministérios e outras organizações públicas.

Presentes e hospitalidade são proibidos e devem ser recusados e/ou devolvidos nas seguintes circunstâncias:

- qualquer pagamento financeiro direto ou indireto (inclusive quaisquer incentivos, comissões irregulares ou subornos) feitos a você, em sua qualidade pessoal;
- oferecimento de quaisquer presentes financeiros a clientes, terceiros ou organizações em nome da NTT;

- nos casos em que os presentes ou hospitalidade excedam o teto monetário e não tenham sido aprovados por escrito, de acordo com a política de presentes e hospitalidade pertinente;
- nos casos em que os presentes ou hospitalidade oferecidos sejam destinados ou possam ser interpretados como tendo a finalidade de influenciar o destinatário para atuar em favor da NTT, induzir desempenho indevido, obter ou manter negócios, ou adquirir vantagem na condução de negócios para a NTT;
- nos casos em que presentes, hospitalidade ou outra vantagem financeira seja concedida, oferecida ou prometida a funcionários públicos, auditores (internos ou externos), ou a quaisquer familiares ou amigos íntimos desses funcionários ou auditores, a fim de influenciar seus deveres ou decisões;
- nos casos em que presentes ou hospitalidade sejam oferecidos aos membros da sua família ou amigos íntimos por um cliente, terceiro ou organização que realize negócios, pretenda realizar negócios ou seja concorrente da NTT; ou
- nos casos em que presentes, hospitalidade ou doações de qualquer tipo sejam oferecidos ou realizados a partido político, exceto se a aprovação prévia por escrito tiver sido obtida do Conselho da NTT Ltd.

5.6. Doações

5.6.1 Apoio a Organizações Políticas

Apoio da NTT a organizações políticas e a candidatos a cargos públicos deve ser oferecido para fins apropriados e ser realizado com transparência adequada e, em qualquer caso, em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis.

A NTT, de acordo com os seus princípios, não faz contribuições políticas relacionadas aos negócios da NTT ou outras atividades políticas, a menos que permitido pelas leis e regulamentos aplicáveis, nossa [Política de Combate ao Suborno e à Corrupção](#) e as Políticas e Procedimentos pertinentes da NTT.

5.6.2 Apoio a Instituições de Caridade

O apoio da NTT a instituições de caridade deve ser oferecido para fins apropriados e ser realizado com transparência adequada e, em qualquer caso, em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis.

No caso de oferecimento de doações ou apoio a instituições de caridade relacionadas aos negócios da NTT, conduziremos essas atividades de acordo com as medidas especificadas em nossa [Política de Combate ao Suborno e à Corrupção](#) e Políticas e Procedimentos pertinentes e após realização de due diligence.

5.7. Veracidade em Publicidade, Marketing e Entrada no Mercado

Cumprimos nossas promessas aos nossos clientes e às comunidades em que operamos. Portanto, é a responsabilidade de cada um de nós representar adequadamente a NTT e nossos produtos, serviços e soluções em nossos materiais de marketing, publicidade e entrada no mercado. Mensagens deliberadamente enganosas, omissões de fatos importantes ou afirmações falsas sobre nossos produtos, serviços, soluções, pessoas ou concorrentes são inconsistentes com nossos valores e constituem uma violação do nosso Código.

Nossos materiais de marketing, publicidade e entrada no mercado devem ser alinhados às nossas diretrizes de identidade de marca e mensagem da NTT, conforme descrito em nosso [portal da marca](#); bem como catálogos de vendas e garantias importantes de entrada no mercado em nosso [portal de capacitação de vendas](#).

5.8. Concorrência e Defesa da Concorrência

Acreditamos na concorrência livre e aberta. Além disso, na maioria dos países em que operamos, estão em vigor leis rígidas que proíbem comportamento empresarial de conluio ou injusto que restrinja a livre concorrência.

Todos os nossos funcionários são obrigados a ler, compreender e cumprir a [Política de Conformidade com Leis de Concorrência](#), que deve ser consultada para mais informações.

Para proteger a nossa reputação, não permitimos que funcionários, em nenhuma circunstância, celebrem acordos com concorrentes para:

- determinar preços;
- estabelecer uma política conjunta de descontos;
- fraudar processos licitatórios;
- acessar informações de concorrentes, inclusive preços em situações de licitação;
- compartilhar informações comerciais sigilosas sobre preços, custos, vendas ou produção;
- dividir ou alocar mercados, territórios ou clientes; ou
- boicotar terceiros ou clientes.

Além disso, tentativas de discriminação de preço entre nossos clientes, ou restringir de outra forma a liberdade de nossos clientes para concorrer, podem ser ilegais.

As leis de defesa da concorrência proíbem a celebração de acordos ou a discussão de celebração de acordos com concorrentes ou outros terceiros se o acordo restringe a concorrência justa por quaisquer meios.

Devemos ter muito cuidado ao estabelecer contato com quaisquer funcionários ou representantes de nossos concorrentes, e devemos entender as regras para comunicar ou compartilhar informações com eles. Acordos com concorrentes não precisam ser celebrados por escrito para violar as leis de defesa da concorrência aplicáveis. Entendimentos informais, verbais ou tácitos (por exemplo, conivência) também poderão constituir violações.

Não podemos:

- discutir e/ou obter preços, descontos, estratégia ou políticas de entrada no mercado, marketing ou vendas, ou seleção de clientes com/de concorrentes;
- estabelecer qualquer acordo formal ou informal com um concorrente com relação a preços, descontos ou termos de serviço; ou
- dividir clientes, territórios ou mercados com concorrentes (concordar em não competir por um cliente/ território/mercado), quando o objetivo ou o resultado dessa discussão ou acordo seria potencialmente um comportamento de conluio e/ou inconsistente com as leis de defesa da concorrência aplicáveis

Dependendo da justificativa comercial e do efeito à concorrência, outras práticas que não envolvam concorrentes poderão resultar em violações das leis de defesa da concorrência. Estas práticas incluem:

- negociação exclusiva;
- acordos comerciais recíprocos;
- ofertas de agrupamento ou pacotes;
- restrições à revenda; e
- desconto seletivo.

Caso tenha quaisquer dúvidas ou questões sobre comunicações com concorrentes ou outras práticas comerciais que possam constituir comportamento anticoncorrencial, consulte seu gerente de linha, a equipe local de Governança, Risco e Compliance, a equipe Jurídica local, ou o departamento de Governança, Risco e Compliance do Grupo

As consequências de violação das leis de defesa da concorrência podem ser extremamente graves para a NTT e seus funcionários, incluindo multas para a NTT e multas e/ou prisão para os indivíduos envolvidos no comportamento anticoncorrencial.

Se você tomar conhecimento de quaisquer violações potenciais, entre em contato com o Departamento de Governança, Risco e Compliance do Grupo ou faça uma denúncia em nossa plataforma SpeakUp:

- Para o nosso pessoal: www.speakupfeedback.eu/web/ntt
- Para nossos clientes, terceiros ou demais stakeholders externos: www.speakupfeedback.eu/web/nttexternals

5.9. Inteligência Competitiva e Análise de Mercado

A obtenção de informações sobre nossos concorrentes, frequentemente denominada “inteligência competitiva”, é uma prática comercial legítima. Esta prática nos ajuda a manter a competitividade no mercado. Entretanto, nunca devemos fazer uso de qualquer meio ilegal ou antiético para obter informações sobre nossos concorrentes.

Fontes legítimas de informações competitivas incluem informações disponíveis ao público, como notícias, pesquisas de setor, exposições de concorrentes em conferências e feiras comerciais, e informações disponíveis ao público na internet.

Você também pode obter informações competitivas de forma adequada de clientes e outros terceiros (a menos que estejam proibidos de compartilhar as informações) e ao obter licença para utilizar as informações ou adquirir a propriedade das informações. Ao trabalhar com terceiros, certifique-se de que compreendem e obedecerão nossa política de coleta de informações competitivas.

5.10. Uso Indevido de Informações Privilegiadas

Durante o seu contrato de trabalho com a NTT, você poderá receber informações confidenciais da sociedade sobre a NTT, seus clientes ou terceiros, antes de serem disponibilizadas para o público em geral. Algumas dessas informações poderão ser consideradas significativas, ou “substanciais”, e poderão ser importantes para um investidor optar por adquirir, vender ou deter valores mobiliários da NTT, seus clientes ou terceiros. Exemplos de informações que poderiam ser substanciais incluem:

- Informações sobre possíveis negociações comerciais, como incorporação, compra, venda ou joint venture;
- resultados financeiros ou alterações em dividendos;
- alterações administrativas importantes;
- escassez de matérias-primas ou descobertas significativas;

- desenvolvimentos significativos de processos de produto ou de fabricação;
- lucro ou prejuízo de um cliente ou fornecedor de um cliente significativo;
- processo judicial ou investigação regulatória significativo; e
- quaisquer outras informações que possam afetar positivamente ou negativamente o preço das ações da NTT, seus clientes ou terceiros.

É ilegal comprar ou vender valores mobiliários de qualquer empresa se você tiver informações significativas e não públicas sobre essa empresa.

Não podemos usar essas informações sobre a NTT, NTT Holdings ou quaisquer empresas que façam negócios com a NTT para ganho pessoal, nem devemos passar essas informações para terceiros.

Se você der uma dica baseada em informações significativas e não-públicas que você tiver obtido em razão do seu contrato de trabalho a alguém que, posteriormente, comprar ou vender valores mobiliários, ambos poderão ser condenados por uso indevido de informações privilegiadas.

Caso tenha quaisquer dúvidas sobre se as informações não públicas que você possui são substanciais, procure orientação de seu gerente de linha, do seu departamento de Governança, Risco e Compliance local, ou da equipe jurídica local.

5.11. Clientes e Contratação no Setor Público

Ao realizar negócios com o setor público ou entidades governamentais, devemos garantir que todas as declarações ao setor público ou a funcionários do setor de compras do governo sejam precisas e verdadeiras, inclusive custos e demais dados financeiros. Se as suas atribuições envolvem diretamente o setor público ou o governo, ou se você é responsável por alguém que trabalha com o setor público ou governo em nome da NTT, fique alerta quanto às regras e regulamentos especiais aplicáveis aos nossos clientes do setor público ou do governo. Medidas adicionais deverão ser tomadas para compreender e cumprir essas exigências.

Pagamentos, presentes, hospitalidade ou outros favores oferecidos a um representante ou funcionário do setor público ou de governo são estritamente proibidos, uma vez que podem parecer um meio de obter influência ou oferecimento de suborno. A prática de qualquer uma destas atividades poderá expor o setor público ou órgão governamental, o funcionário ou representante de governo, nossa sociedade e você a multas e penalidades substanciais. Por estes motivos, qualquer venda dos nossos produtos, serviços ou soluções a qualquer entidade governamental ou do setor público deve estar de acordo com as nossas políticas.

5.12. Combate à Lavagem de Dinheiro e Exclusão de Forças Antissociais

Manter relacionamentos com criminosos, terroristas e outras forças antissociais que ameaçam a ordem e a segurança social por meio de atos criminosos, como violência, força, fraude, tráfico de drogas ilegais e terrorismo, pode minar a confiança na NTT e colocar o Grupo NTT e nós mesmos em risco. As forças antissociais também podem tentar utilizar operações comerciais sofisticadas envolvendo a NTT para lavar recursos obtidos ilegalmente.

Assumimos uma posição firme contra as forças antissociais, recusamo-nos a aceitar exigências desarrazoadas, e nunca manteremos relacionamentos com tais forças.

Todos nós temos a responsabilidade de proteger a nossa reputação e evitar qualquer exposição a situações em que poderíamos inadvertidamente nos envolver em quaisquer operações que facilitem a lavagem de dinheiro ou desvio ilegal. A lavagem de dinheiro ocorre quando o produto da atividade criminosa é disfarçado ao ser transmitido por meio de negociações legítimas, ou quando recursos gerados de forma legítima são utilizados para financiar atividades criminosas, inclusive o terrorismo.

Tomamos medidas afirmativas para detectar e impedir formas inaceitáveis ou ilegais de pagamento e operações financeiras de acordo com a nossa [Política de Combate à Lavagem de Dinheiro](#). As leis de combate à lavagem de dinheiro exigem transparência de pagamentos e a identidade de todas as partes das operações. Estamos comprometidos com o cumprimento total das leis de combate à lavagem de dinheiro em todo o mundo e conduziremos atividades somente com clientes e terceiros respeitáveis envolvidos em atividades e operações comerciais legítimas.

Isto significa que:

- nunca devemos negociar conscientemente com qualquer cliente ou terceiro envolvido ou sob suspeita de envolvimento com atividade criminosa ou o produto do crime;
- devemos obedecer e cumprir todas as exigências de due diligence ao nos envolvermos com novos terceiros ou ao nos envolvermos com novos clientes, de forma a garantir que tratamos somente com empresas legítimas e éticas;
- devemos garantir que quaisquer operações comerciais realizadas em nome da NTT nunca envolvam a aquisição ou uso de produto (de natureza monetária ou na forma de bens) de atividade criminosa; e
- devemos denunciar quaisquer suspeitas de lavagem de dinheiro imediatamente para o Vice- Presidente Sênior, Governança e Risco do Grupo, Governança, Risco e Compliance do Grupo, pelo envio de e-mail para business.conduct@global.ntt ou por meio da nossa plataforma de denúncia SpeakUp:
 - Para o nosso pessoal: www.speakupfeedback.eu/web/ntt
 - Para nossos clientes, terceiros ou demais stakeholders externos: www.speakupfeedback.eu/web/nttexternals

5.13. Compliance do Comércio Internacional

Na qualidade de pessoa jurídica global, a NTT deve cumprir todas as restrições de importação pertinentes, controles alfandegários e de exportação, sanções comerciais e outras leis e regulamentos aplicáveis de compliance comercial. O descumprimento das referidas leis e regulamentos de compliance comercial poderá resultar em penalidades graves, inclusive responsabilidade civil e criminal, multas e danos à reputação. Portanto, é essencial garantir que todas as vendas e operações sejam acompanhadas das licenças ou autorizações apropriadas.

Para garantir que todas as exigências de compliance sejam cumpridas, você:

- nunca deve cooperar ou participar de boicotes ilegais;
- deverá manter ativamente um conhecimento operacional da classificação de controle alfandegário ou de exportação com relação a quaisquer mercadorias, hardware ou software que você gerenciar. Isto incluir a compreensão das capacidades de criptografia de qualquer software ou tecnologia que comercializamos;

- deverá obter documentação apropriada para itens sujeitos a controles, como certificados de origem e certificados de usuário final;
- deverá seguir as políticas específicas da empresa para negociação e viagens com quaisquer equipamentos de propriedade da empresa;
- deverá garantir que quaisquer terceiros com os quais trabalhemos passaram por triagem contra listas de sanções pertinentes;
- deverá garantir que está ciente de quaisquer sanções e embargos específicos de país que possam ser aplicáveis;
- deverá cumprir quaisquer exigências de manutenção de registros ao realizar operações; e
- deverá garantir que conhece as informações de contato do seu Diretor de Compliance Comercial local ou regional e obter seu aconselhamento se tiver quaisquer dúvidas ou preocupações.

5.14. Solicitações e Intimações do Governo

Podemos ser obrigados por autoridades de aplicação da lei ou outras autoridades a prestar informações sobre possíveis violações das leis e regulamentos aplicáveis e/ou apoio à investigação de atividades criminosas. Sempre que recebermos solicitações de autoridades de aplicação da lei ou de outras autoridades, devemos entrar em contato imediatamente suas equipes executivas locais e regionais e o Vice-Presidente Sênior, Governança e Risco do Grupo, conforme permitido nos termos das leis e regulamentos locais.

Quaisquer informações que você prestar às autoridades de aplicação da lei ou autoridades pertinentes devem ser completamente honestas e verdadeiras. Se você receber uma intimação relacionada à NTT ou ao seu trabalho, entre imediatamente em contato com suas equipes executivas locais e regionais e com o Vice-Presidente Sênior, Governança e Risco do Grupo.

Se você tomar conhecimento de processo judicial, verificação ou investigação governamental pendente, iminente ou previsto, você deve entrar em contato imediatamente com sua equipe Jurídica local. Você também deverá salvar todos os registros e documentos que possam ser pertinentes à intimação, processo judicial ou investigação, inclusive quaisquer registros que de outra forma poderiam ser destruídos ou apagados (como mensagens de e-mail e correio por voz).

6. Gestão de Risco de Informação

Os dados são o ponto vital do nosso negócio e constituem parte integrante de nossas soluções inteligentes de tecnologia. “Inteligente” significa que nossas soluções são orientadas por dados, conectadas, digitais e seguras. É fundamental que incorporemos a segurança e a privacidade em tudo o que fazemos, de forma a garantir a proteção dos nossos ativos de informação, da NTT e seus clientes contra qualquer dano à reputação resultante do acesso não autorizado, perda ou uso indevido de ativos de informação.

6.1. Confidencialidade e Segurança da Informação

Durante o seu contrato de trabalho com a NTT, você poderá utilizar ou ter acesso a informações relacionadas à NTT, seus clientes ou terceiros, bem como aplicativos, sistemas, bancos de dados, dispositivos de computação e dispositivos móveis, infraestrutura e recursos de rede de propriedade, operados, gerenciados, hospedados ou acessados pela NTT (“**ativos de informação**”).

Acreditamos que qualquer ataque cibernético pode prejudicar ou vaziar ativos de informação importantes pertencentes a nossos clientes ou à NTT, o que pode resultar em perda de credibilidade, bem como em perturbações sociais devido à suspensão dos sistemas de infraestrutura social.

Nós identificamos, protegemos, manuseamos e rotulamos nossos ativos de informação de acordo com nossa [Política de Classificação e Gestão de Ativos](#) e normas. Identificamos quatro classes de informações, inclusive: “Públicas”, “Gerais”, “Confidenciais” e “Dados Pessoais”. Sempre que utilizar ou obter acesso aos nossos ativos de informações, você deve garantir que está familiarizado com a classificação de informação aplicável e atuará de forma a proteger e manusear as informações de acordo com nossas políticas e normas. Qualquer informação não classificada será considerada informação “Geral” e será protegida e manuseada da maneira correspondente.

Todos devemos ser cautelosos e discretos ao usar as informações categorizadas como “Confidenciais” ou “Dados Pessoais”. Estas informações devem ser compartilhadas apenas com pessoas físicas autorizadas que tenham necessidade legítima de tomar conhecimento dessas informações. Partes externas somente poderão ter acesso a estas informações se estiverem sujeitas a acordos de confidencialidade vinculativos e/ou acordos de processamento de dados.

Esforçamo-nos para utilizar os ativos de informação de forma adequada e implementar a segurança cibernética de acordo com a Política de Segurança da Informação da NTT, a fim de proteger nossos ativos de informação importantes e os ativos pertencentes a nossos clientes contra ataques cibernéticos.

6.1.1 Uso aceitável

Nossa [Política de Uso Aceitável](#) descreve o uso e proteção adequados e eficazes de nossos ativos de informação. Espera-se que cada um de nós garanta que compreendemos o que é considerado o uso aceitável e inaceitável de nossos ativos de informação e aja de acordo com nossa Política de Uso Aceitável em todos os momentos.

Ao utilizarmos nossos ativos de informação, devemos garantir que:

- utilizamos ativos de informação de forma ética, lícita e apropriada;
- somente utilizamos sistemas e mídias autorizados (inclusive aplicativos de mensagens instantâneas, nuvem e armazenamento portátil) para armazenar, processar ou transferir informações relacionadas à NTT, seus clientes, parceiros ou terceiros;
- acessaremos e trataremos (o que inclui, entre outros, a cópia, transferência, uso e armazenamento) somente ativos de informação com relação aos quais possuímos autorização para uma exigência comercial aprovada;
- utilizaremos senhas fortes e não as compartilharemos com terceiros;
- protegeremos nossos laptops e workstations quando não estiverem em uso;
- não driblaremos quaisquer controles ou procedimentos de segurança da informação;
- cumprimos nossas políticas e normas de classificação e manuseio de informações e manteremos regras de classificação e proteção de segurança para o manuseio de informações e mídias eletrônicas e físicas;
- cumprimos com os termos de uso de todas as licenças de software;
- não utilizaremos serviços pessoais (contas de e-mail, plataformas de armazenamento em nuvem, serviços ou dispositivos não gerenciados pela empresa) com relação a informações relacionadas à NTT, seus clientes, parceiros ou terceiros;
- somente utilizaremos ativos de informação para uso privado limitado.
- informaremos imediatamente quaisquer incidentes de segurança da informação;
- descartaremos de forma segura todas as mídias físicas e removíveis não desejáveis ou não reconhecidas (inclusive CD, DVD, dispositivos de armazenamento USB, discos rígidos externos etc.) de acordo com as regras de classificação; e
- devolveremos e/ou excluiríamos todos os ativos de informação à NTT quando não forem mais necessários para uso comercial.

6.1.2 Supervisão no local de trabalho

A NTT poderá conduzir supervisão e monitorar indivíduos no local de trabalho (inclusive nas instalações da NTT, instalações de clientes, outros locais de trabalho ou em casa) para proteção contra má conduta, gerenciamento de produtividade e aumento da segurança no local de trabalho. Orientados por leis e regulamentos jurisdicionais aplicáveis, estamos comprometidos em garantir que qualquer supervisão ou monitoramento do local de trabalho será realizado de forma transparente, justa, ética e lícita, e será consistente com as práticas comerciais geralmente aceitas. Estamos comprometidos em todos os momentos em garantir o respeito à dignidade e à privacidade dos indivíduos e não realizamos atividades de supervisão e/ou monitoramento que sejam desnecessárias, excessivamente invasivas ou desproporcionadas à finalidade pretendida para a qual as atividades de supervisão ou monitoramento são realizadas.

A NTT não realiza a supervisão geral de indivíduos, mas se reserva o direito de, de acordo com as leis aplicáveis, realizar a supervisão e monitorar, analisar e reter cópias de todos os ativos de informação (inclusive comunicações e arquivos armazenados) conforme cada caso, por meio do uso de técnicas manuais ou automatizadas. A supervisão e o monitoramento de indivíduos somente poderá ser realizado mediante autorização apropriada, e as informações obtidas durante estas atividades são confidenciais e somente poderão ser acessadas por pessoas autorizadas, conforme precisem saber.

Nossa [Política de Supervisão no Local de Trabalho](#) descreve nossas atividades de supervisão e monitoramento do local de trabalho, a finalidade e as circunstâncias em que essas atividades poderão ocorrer.

6.2. Privacidade e Proteção de Dados

Em todos os momentos, a NTT deve garantir que ela coleta, utiliza, armazena, compartilha, transfere e destrói (“**usos**”) informações sobre indivíduos (“**dados pessoais**”) de maneira transparente, justa, ética e legal. Isto significa que:

- somos claros, abertos e honestos com indivíduos e nossos clientes sobre como, porque, onde e quando utilizamos dados pessoais;
- utilizamos dados pessoais de maneira que os indivíduos e nossos clientes poderiam razoavelmente esperar, quando tivermos uma razão comercial legítima e conforme não utilizarmos os dados de qualquer forma que causaria a eles efeitos negativos injustificados;
- utilizamos dados pessoais de forma que capacita nosso pessoal, clientes e comunidades e promove valores universais e direitos humanos; e
- cumprimos as exigências de leis e regulamentos de proteção de dados e demais leis que possam ser aplicáveis a nós quando utilizamos dados pessoais.

Quando utilizamos dados pessoais de forma transparente, justa, ética e lícita, garantimos que:

- respeitamos os direitos dos indivíduos à privacidade e as informações confiadas a nós por eles;
- cumprimos as leis e regulamentos de proteção de dados aplicáveis às nossas atividades e evitamos penalidades e multas; e
- protegemos a marca NTT.

O Regulamento Geral de Proteção de Dados (“**GDPR**”) é o nosso benchmark global para privacidade e proteção de dados e deve ser aplicado por toda a nossa empresa. Ao adotar o GDPR como nosso padrão global, garantimos a consistência em nossas práticas de privacidade e proteção de dados em todos os nossos negócios em todo o mundo. Isto nos permite prestar melhor suporte e apoiar o futuro conectado para nossos clientes globais que esperam o mesmo nível de proteção, não importa onde os atendemos. Isto também nos ajuda a garantir que fornecemos o mesmo padrão de cuidado e proteção ao nosso pessoal, não importa onde estejam localizados, em todo o mundo.

Diversos países em que conduzimos atividades possuem leis e regulamentos de proteção de dados, com os quais somos obrigados a cumprir. Estas leis e regulamentos poderão ser diferentes em partes, mas efetivamente exigem que garantamos que utilizamos dados pessoais de forma transparente, justa, ética e lícita.

Precisamos ter conhecimento sobre as leis e regulamentos de proteção de dados que se aplicam ao nosso negócio para garantir que agimos de forma compatível e que estabeleceremos nossos sistemas, aplicativos e processos de compliance. Embora não esperamos que você seja especialista em todas as leis e regulamentos de proteção de dados, esperamos que você compreenda suas exigências locais e o GDPR.

Cada um de nós deve cumprir com nossa Política de Uso Aceitável, Políticas de Segurança da Informação e Políticas de Privacidade e Proteção de Dados.

Você poderá consultar nossas políticas nos seguintes links:

- [Política de Uso Aceitável](#)

- [Políticas de Segurança da Informação](#)
- [Política de Privacidade e Proteção de Dados](#)
- [Política de Direitos do Titular de Dados](#)
- [Política de Notificação de Violação de Dados Pessoais](#)

6.3. Ética de Tecnologia

Realizamos diversas atividades de pesquisa e desenvolvimento. As novas tecnologias que são criadas através dessas atividades de pesquisa e desenvolvimento devem ser capazes de manter a simbiose entre o ser humano e a natureza. Para tanto, acreditamos ser necessário aprofundar a nossa compreensão das características das novas tecnologias, explorá-las constantemente e buscar atividades de pesquisa e desenvolvimento, utilização e implementação de novas tecnologias para a sociedade, com elevados padrões éticos, como respeito aos direitos humanos e consideração pela natureza.

Em particular, a Inteligência Artificial (IA) tornar-se-á mais prevalente na sociedade e afetará o comportamento e a tomada de decisões das pessoas. Com o objetivo de reduzir o número de incidentes negativos potencialmente decorrentes da IA e ter uma sociedade centrada no ser humano na qual humanos e IA realmente coexistem, a NTT, em posição de promover a pesquisa, desenvolvimento, operação e utilização de IA, promoverá as atividades de desenvolvimento e aplicação da tecnologia de IA aos negócios de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis.

Promoveremos a inovação por meio do diálogo e da colaboração com diversos stakeholders, realizando uma IA justa e confiável, evitando a possível discriminação e uso de dados tendenciosos e dando a devida consideração à privacidade e à segurança.

6.4. Propriedade Intelectual

Nossa propriedade intelectual é um dos nossos ativos mais valiosos. “Propriedade intelectual” refere-se a criações da mente humana protegidas por diversas leis nacionais e tratados internacionais. “Propriedade intelectual” inclui direitos autorais, patentes, marcas registradas, segredos de negócio, direitos de design, logos, expertise, design industrial e outras propriedades industriais ou comerciais intangíveis. Devemos proteger e, conforme apropriado, executar nossos direitos de propriedade intelectual. Também respeitamos a propriedade intelectual de terceiros.

Cada um de nós é responsável por garantir que protegemos a propriedade intelectual da NTT, nossos clientes e terceiros ao:

- utilizar a marca e marcas registradas da NTT em conformidade com nossas diretrizes corporativas;
- não violar conscientemente os direitos de propriedade intelectual de terceiros;
- não reproduzir quaisquer materiais ou marcas registradas com direitos autorais, como software, música, arte, áudio, livros, apresentação, materiais de treinamento, documentação e/ou outras obras;
- relatar quaisquer novos produtos, serviços, soluções ou outras inovações para a administração e/ou equipe jurídica pertinente;
- garantir que todas as informações ou licenças de produto pertinentes sejam prestadas ao comercializar itens diretamente para um usuário final;

- garantir que a propriedade intelectual e as marcas registradas da NTT sejam protegidas quando compartilhadas com terceiros ao estabelecer acordos de confidencialidade e não divulgação adequados, e ao implementar controles eficazes para a proteção dos direitos comerciais da NTT;
- nunca aceitar quaisquer informações confidenciais de terceiros sem permissão e acordos apropriados em vigor; e
- cumprir todas as leis locais pertinentes sobre proteção de propriedade intelectual.

6.5. Comunicação Externa

Somente funcionários autorizados da NTT poderão falar com a mídia, investidores e analistas em nome da NTT, de acordo com nossas [Diretrizes de Comunicações Externas](#). Exceto conforme autorizado, não dê a impressão de que você está falando em nome da NTT Ltd. em qualquer comunicação que venha se tornar pública. Isto inclui publicações em fóruns online, sites de mídia social, blogs, salas de bate-papo, *bulletin boards* e comentários à mídia.

6.6. Mídias Sociais

Mídias sociais são vitais para a forma como nos comunicamos como uma empresa e como pessoas. Encorajamos todas as nossas pessoas a participar em atividades de mídia social de acordo com a nossa [Política de Mídias Sociais](#).

6.6.1 Mídias sociais – uso comercial

Somente funcionários autorizados que completaram o treinamento pertinente e tiverem sido aprovados como porta-vozes estarão autorizados a publicar materiais em websites de mídia social em nome da NTT Ltd. Publicações sem aprovação poderão resultar em procedimentos disciplinares.

Funcionários estão representando publicamente a NTT ao contribuir com suas atividades de mídia social, e as mesmas proteções que seriam empregadas em qualquer outra forma de comunicação sobre a NTT na esfera pública deverão ser obedecidas.

6.6.2 Mídias sociais – uso pessoal

Respeitamos o direito de todos os funcionários à vida pessoal e à opinião. De fato, celebramos a diversidade de opinião e de pensamento, se forem compartilhados de maneira respeitosa e com consideração.

Sempre que você utilizar mídias sociais, utilize o bom senso e, se não tiver certeza se uma publicação (profissional ou privada) terá o potencial de ofender ou danificar a sua marca ou reputação ou as da NTT, entre em contato com o seu gerente de linha ou a equipe de marketing. Em todas as ocasiões, devemos considerar como nossas publicações poderão afetar a marca e relacionamentos da NTT com seu pessoal, clientes e comunidades.

Ao publicar conteúdo em mídias sociais, esperamos que você garanta que não:

- trará descrédito à NTT;
- violará a confidencialidade;
- violará direitos autorais;
- violará quaisquer leis ou regulamentos aplicáveis;
- importunará ou assediará ninguém; ou
- publicará conteúdo ou opiniões ofensivas ou discriminatórias.

Ao publicar em um blog profissional ou alguma forma de mídia social que não seja um website de mídia social em nome da NTT Ltd., escreva em primeira pessoa e deixe claro que você está falando por si mesmo e não em nome da NTT Ltd.

7. Considerações Finais

Nosso Código é vital para a construção de uma organização liderada por objetivo e orientada pelo desempenho. Ele abrange nossos valores, nossos padrões de ética, visão e objetivo para a NTT. Como uma organização liderada por objetivo e orientada por desempenho, começaremos por nosso objetivo – “Juntos, possibilitaremos o futuro conectado”. É o nosso lema, é o motivo da nossa existência, é a nossa razão de existir.

Para realizar este objetivo, cada um de nós deve respeitar o nosso Código em todas as nossas interações comerciais. Isto significa que:

- **Conhecemos as nossas responsabilidades e o SpeakUp:** ao criar uma cultura honesta e ética que capacita nosso pessoal a fazer o certo e se sentir confortável ao apresentar denúncias quando testemunharem condutas antiéticas.
- **Construir um negócio responsável:** ao criar uma organização liderada pelo objetivo que é inclusiva, celebra a diversidade e reúne as melhores habilidades, recursos e mentes para a criação de um mundo mais sustentável e melhor, que ajude no crescimento de nosso pessoal, clientes e comunidades.
- **Agir com integridade:** aos nos responsabilizarmos e responsabilizar terceiros e fazer a coisa certa mesmo quando ninguém está vendo.
- **Gerenciar o risco de informação:** ao possibilitar um futuro seguro e conectado através do uso da “tecnologia para o bem” e incorporar segurança e privacidade em tudo o que fazemos.

Nossas obrigações legais e éticas estendem-se para além das exigências explícitas incluídas em nosso Código.

Devemos cumprir com a letra e o espírito das diversas leis e regulamentos que afetam a maneira como realizamos negócios, mas devemos ir além do mero cumprimento das exigências mínimas, de forma a garantir que nossas ações refletem plenamente nossos valores e padrões éticos.

Muito certamente haverá momentos em que o melhor curso de ação poderá ser decidido apenas garantindo que nossas ações sejam consistentes com nossos valores e ética.

Isto nos ajudará a proporcionar um futuro seguro e conectado que capacitará nosso pessoal, clientes e comunidades.

TOGETHER WE DO GREAT THINGS